

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

DESPACHO N.º 008/2017

Considerando que em Reunião do Conselho Intermunicipal de 23 de fevereiro de 2017, foi deliberado a abertura de Concurso Público para a Elaboração do Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da Lezíria do Tejo;

Considerando que na mesma Reunião foi deliberado autorizar o Presidente do Conselho Intermunicipal a subdelegar competências no júri do procedimento;

Venho por esta forma, no uso dos poderes que me foram delegados em reunião do Conselho Intermunicipal de 23 de fevereiro de 2017, e nos termos do n.º 1 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelegar no júri do procedimento, no âmbito do Concurso Público para a Elaboração do Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da Lezíria do Tejo, as seguintes competências:

- a) a tramitação do procedimento de concurso público que visa a celebração de contrato de Elaboração do Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da Lezíria do Tejo;
- b) prestação, aos concorrentes, dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento.

Sede da CIMLT, 2 de março de 2017

O Presidente do Conselho Intermunicipal



(Pedro Miguel César Ribeiro)